ISSN: 2358-8829

O PAPEL DA ESCOLA NA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Wallyson Pereira Lopes [1]
Monique Hellen Ribeiro Lima [2]

INTRODUÇÃO

A violência sexual atravessa a história e perdura até hoje, atingindo mulheres, crianças e adolescentes em todos os espaços de convivência, sobretudo no ambiente doméstico. A violência sexual contra crianças e adolescentes abrange qualquer ato de natureza sexual de carícias, toques e beijos ao sexo oral e à relação com penetração genital ou anal , isto é, toda interação usada para a satisfação sexual do abusador. Trata-se, portanto, de uma ação que despersonaliza a pessoa, convertendo-a em objeto e produzindo consequências diversas (Custódio, 2023).

A Constituição Federal de 1988 traz disposições significativas sobre o combate e a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, e a Lei nº 9.970/2000 instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Embora os documentos legais prevejam diferentes formas de enfrentamento, percebe-se a carência de projetos educativos não apenas nessa data, mas de modo habitual e didático que permitam a toda a sociedade identificar e prevenir esse agravo (BRASIL, 2000).

Diante desse cenário, a educação desempenha papel fundamental na difusão do tema no espaço escolar, ambiente essencial para ações educativas voltadas à erradicação do problema, já que nele circulam conhecimentos diversos. A educação e a vida escolar influenciam decisivamente o desenvolvimento humano e a prática social, tornando possível a vida em sociedade (Costa Júnior, 2023).

[1] Graduando do Curso de Ciência Biológica-Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA,Wallysonpereiralopes150@gmail.com
[1] Professor orientador: [1] Professor orientador: Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Monique.hrbio@gmail.com

ISSN: 2358-8829

Conforme Rodrigues e Mello (2024), cabe aos planejadores de políticas educacionais, aos gestores e aos educadores questionar que tipo de abordagem e de programas tem sido bem-sucedido na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes. Por meio da educação, é possível mobilizar o corpo escolar para conscientizar e combater a incidência desses casos, com palestras, práticas lúdicas e outros métodos que reforcem o papel da escola e da família na prevenção.

Dessa forma, torna-se necessário desenvolver estratégias educativas que envolvam todo o corpo escolar no enfrentamento desse tipo de violência, para que o tema não fique restrito a uma data comemorativa, mas se aproxime das situações cotidianas e das formas de preveni-las. O presente estudo teve como objetivo promover ações educativas que contribuam para a prevenção e o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio de iniciativas que envolvam a comunidade escolar.

METODOLOGIA

O projeto foi realizado no Centro de Ensino São José, no município de Lago da Pedra, no estado do Maranhão, com turmas do 9º ano do ensino fundamental do turno matutino. A escola tem 8 salas, distribuídas entre as turmas do 6º ao 9º ano, e cerca de 400 alunos matriculados no turno matutino.

No primeiro momento, o tema foi apresentado aos ouvintes, abordando conceitos sobre violência sexual contra crianças e adolescentes e a importância da temática no ambiente escolar, com o auxílio de projeção de slides e de um sistema de som que favoreça a comunicação em espaço aberto. Durante a palestra, esperava-se que os alunos participassem de forma respeitosa e ativa, demonstrando sensibilidade diante do tema. Além disso, a participação foi incentivada por meio de indagações relevantes e de dúvidas sobre o assunto, para que o momento seja também de escuta. Conforme Crispim et al. (2022), as palestras têm como objetivo levar conhecimento aos alunos para que compreendam os temas expostos, ampliando o que já sabem.

No segundo momento, alguns alunos foram convidados a realizar uma atividade pedagógica participativa com o tema "Semáforo do Toque". Nessa atividade, os alunos podem identificar partes do corpo que sinalizam intenções de abuso. Os materiais

utilizados foram dois bonecos e emojis impressos nas cores vermelha, amarela e verde: o vermelho indica que a parte do corpo não pode ser tocada; o amarelo, atenção ou cuidado; e o verde, que pode ser tocada. O "Semáforo do Toque" é uma atividade pedagógica que tem por objetivo ensinar às crianças quais partes do corpo exigem atenção ao receber um toque, seja de uma pessoa conhecida ou não (Santos, 2020).

Após essa etapa, foi aplicado um questionário com 5 questões objetivas para avaliar a efetividade da prática, abordando os principais pontos da palestra. Segundo Miranda (2020), o questionário pode ser definido como um conjunto de perguntas que obedecem a uma sequência lógica sobre variáveis e circunstâncias que se deseja medir ou descrever. Durante a aplicação do questionário, houve um momento cultural, com uma música cantada pelos acadêmicos responsáveis pela palestra sobre a temática abordada.

ISSN: 2358-8829

REFERENCIAL TEÓRICO

4. 1 SINAIS COMPORTAMENTAIS PRECOCES DE UM POSSÍVEL ABUSO SEXUAL

Compreender quais comportamentos podem revelar um possível abuso sexual seria, sem dúvida, uma das melhores formas de assegurar a proteção de crianças e adolescentes. No entanto, essa tarefa exige muita observação e envolve um grau considerável de complexidade. Queiroz (2020) afirma que, se não houver distinção clara entre atitudes de carinho e importunação sexual, o resultado pode ser uma sucessão de enganos e confusões, com prejuízo a uma pessoa inocente. Por isso, essa identificação precisa acontecer com cautela e precisão.

Quando se trata de comportamentos que podem anteceder um abuso de natureza sexual, Pires (2024) observa que os primeiros sinais costumam ser sutis e moderados contra a vítima. O suposto abusador começa a se incomodar com as roupas e a vida social da criança ou do adolescente, ou passa a fazer elogios incessantes à aparência dela. Também pode recorrer à manipulação emocional, com afirmações de inferioridade que levam o indivíduo a permanecer sempre próximo da pessoa com más intenções. A situação pode se agravar com toques no corpo da vítima, gerando desconforto, insegurança, dúvida, medo, vergonha e até culpa.

Esse desconforto deixa marcas na memória, fere a autonomia e provoca traumas que podem se prolongar por toda a vida. Daí a importância de o menor identificar os riscos possíveis e reconhecer que tais sinais não se explicam por uma "personalidade forte", mas indicam que um cenário de filme de terror está sendo montado para a prática de um crime (Ferreira, 2025; Tosta, 2021).

4.2 TIPOS DE VOLÊNCIA SEXUAL

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas mais complexas e devastadoras de violação dos direitos humanos. Compromete o desenvolvimento físico, psicológico, emocional e social das vítimas e, com frequência, ocorre em ambientes onde elas deveriam se sentir seguras a família, a escola, a comunidade.

A legislação brasileira reconhece diferentes formas de violência sexual contra pessoas com menos de 18 anos: o abuso sexual, a exploração sexual comercial e a produção, comercialização ou posse de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, determina que toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes seja combatida com absoluta prioridade.

Segundo Florentino (2015), a exploração sexual caracteriza-se por uma relação mercantil que envolve o uso do corpo ou do sexo em troca de benefícios, mediada ou não por coerção. Essa prática se manifesta em quatro formas principais: a pornografia, o tráfico de pessoas, o turismo sexual e a prostituição infantil.

Já o abuso sexual é definido como qualquer ação de interesse sexual dirigida a crianças ou adolescentes, com ou sem contato físico, podendo ocorrer tanto no ambiente familiar quanto no extrafamiliar, independentemente de haver vínculo de parentesco entre agressor e vítima. Costuma envolver manipulação psicológica e ameaça e, muitas vezes, permanece oculto devido ao medo ou à dependência emocional da vítima em relação ao agressor (Oliveira; Cruz, 2015).

4.3 A EDUCAÇÃO E A RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA NA VIVÊNCIA COTIDIANA DA TEMÁTICA ABORDADA

A educação pode ser definida como o ato ou efeito de educar e ensinar. É um processo que desenvolve capacidades físicas, intelectuais e morais e visa promover a integração pessoal e social. Nesse sentido, o ambiente escolar é um espaço de circulação de conhecimentos que podem contribuir para erradicar problemas diversos e para construir um ambiente acolhedor e transformador — não apenas transmitindo conteúdos, mas também desenvolvendo práticas (Costa Júnior, 2023).

A relação entre a educação e a difusão de temas relevantes no espaço escolar é de grande importância porque uma temática como a violência sexual muitas vezes não encontra espaço no ambiente doméstico, e boa parte dos casos deixa de ser percebida e resolvida. A escola pode se tornar, assim, um espaço de acolhimento e mostrar aos alunos como lidar com essa situação no dia a dia, evitando consequências duradouras. A educação não pode ser entendida de forma fragmentada, nem como uma abstração válida

para qualquer tempo e lugar, mas como uma prática social situada historicamente em uma realidade determinada (Dias; Pinto, 2019).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados deste projeto foram obtidos por meio de uma pesquisa com 61 participantes e tiveram como propósito analisar os conhecimentos dos alunos sobre o combate e a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes. Para isso, foi elaborado um questionário com 5 perguntas fechadas, aplicado em espaço educacional, cujas respostas permitissem avaliar a eficácia das ações desenvolvidas.

A primeira pergunta buscou compreender se os alunos de fato entendiam o que é violência sexual contra crianças e adolescentes. Dos 61 participantes, 100% afirmaram compreender o conceito, e nenhum respondeu negativamente. Esse resultado indica uma conscientização relevante sobre a temática trabalhada na escola e sugere contribuição significativa do projeto para o reconhecimento do problema. Segundo Faleiros (2002), o enfrentamento da violência sexual exige, antes de tudo, o reconhecimento social do problema, pois a negação ou o desconhecimento inviabiliza a aplicação de medidas protetivas. O dado dialoga diretamente com essa formulação: se o reconhecimento é condição para qualquer medida de proteção, o fato de todos os participantes declararem conhecer o conceito é um ponto de partida favorável mas convém registrar que se trata de autopercepção, e não de uma avaliação objetiva do domínio conceitual.

A segunda pergunta teve como objetivo verificar a compreensão dos estudantes sobre o agressor, que muitas vezes é alguém próximo da vítima um familiar ou um conhecido. Dos 61 participantes, 58 responderam que sim e apenas 3 afirmaram não ter esse conhecimento. O dado é relevante porque mostra que a maioria entendeu que o agressor não é necessariamente um desconhecido. Combater essa percepção social que associa a violência sexual apenas a ataques de estranhos é fundamental. Santos e Mesquita (2019) argumentam que um dos maiores desafios no enfrentamento da violência sexual é justamente o fato de o agressor ser, na maioria dos casos, alguém próximo, o que dificulta a denúncia e o reconhecimento do abuso. Os três alunos que declararam desconhecer esse ponto merecem atenção pedagógica: são exatamente o público que a literatura aponta como mais vulnerável à naturalização do abuso intrafamiliar.

A terceira pergunta pretendeu avaliar se a dinâmica do Semáforo do Toque, executada em sala de aula, contribuiu para o entendimento dos alunos e lhes deu segurança para identificar toques inapropriados. Dos 61 alunos, todos afirmaram que sim, o que demonstra a eficácia do propósito da atividade lúdica. A dinâmica mostrou-se uma estratégia eficaz de educação preventiva no contexto escolar. Lira e Lins (2018) defendem que metodologias lúdicas como essa facilitam o aprendizado de conteúdos sensíveis, pois respeitam as diferenças de idade dos participantes, promovem o diálogo e contribuem para o empoderamento de crianças e adolescentes diante de situações de abuso. Marques e Cabral (2016) argumentam que devem surgir mais atividades que viabilizem ações educativas contínuas e acessíveis, sobretudo nas escolas, para que crianças e adolescentes se sintam mais seguros para reconhecer e reagir a comportamentos abusivos. Os autores esclarecem ainda que conhecer o próprio corpo é um direito de todos e um instrumento essencial de proteção e prevenção da violência sexual, especialmente quando abordado de forma clara e participativa.

A quarta pergunta investigou se os estudantes compreenderam a importância de contar para um adulto de confiança ou de denunciar em caso de abuso sexual. Dos 61 alunos que responderam ao questionário, todos se posicionaram afirmativamente, o que evidencia a relevância atribuída à busca de apoio nesses casos. O resultado é significativo porque, quando a vítima se cala diante de um crime como esse, o enfrentamento da violência sexual se torna uma muralha quase intransponível. Segundo Serpa e Nunes (2020), o medo, a vergonha ou a dependência econômica e emocional em relação ao agressor estão entre os motivos que levam à ausência de denúncia. Isso reforça a importância de ações educativas que ofereçam suporte às vítimas e criem meios seguros de denúncia.

A quinta pergunta baseou-se na percepção dos estudantes sobre a palestra e sobre se ela de fato favoreceu o aprimoramento de seus conhecimentos a respeito da proteção e do apoio a outras pessoas em situação de abuso sexual. Os resultados foram animadores: 100% dos alunos responderam que sim, o que confirma a eficiência da mediação educativa aplicada na escola. O dado indica que uma palestra ou mesmo uma roda de conversa se mostra relevante quando trabalhada com linguagem clara e objetiva, adequada ao contexto de um público específico. Para Crispim et al. (2022), o conhecimento sobre uma temática pode ser compartilhado com muitas pessoas; ao serem

expostos a uma palestra, os indivíduos tendem a enriquecer seus saberes e a despertar o senso crítico diante das realidades impostas pela sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste projeto, com o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes, permitiu ampliar o conhecimento do corpo escolar sobre o assunto e sensibilizar alunos e professores para a importância de combater essa grave violação de direitos humanos. Ao trazer o tema para a dimensão escolar, ficou evidente a necessidade de transformar a escola em um espaço acolhedor, capaz de promover o diálogo, identificar a ocorrência e encaminhar a denúncia.

A palestra e a atividade do Semáforo do Toque mostraram, na prática, o papel da escola como agente protetor e reforçaram o trabalho que escola e família precisam desenvolver juntas. A prática também ofereceu aos participantes estratégias concretas para reconhecer sinais de abuso algo que, como discutido nos resultados, depende tanto do conhecimento conceitual quanto da capacidade de perceber mudanças de comportamento.

Diante disso, a continuidade de ações educativas permanentes na escola precisa ser tratada como compromisso contínuo, e não como cumprimento de exigência formal em datas simbólicas. Só assim a escola se consolida como espaço que vai além dos conteúdos curriculares.

Palavras-chave: Educação; Prevenção; Violência Sexual; Extensão.

REFERÊNCIAS

BASTOS, J. E. S; SOUSA, J. M. J; SILVA, P. M. N.; AQUINO, R. L. O uso do questionário como ferramenta metodológica: potencialidades e desafios. ***Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences***, v. 5, n. 3, p. 623–636, 2023.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. **Institui o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 18 maio 2000.

CUSTÓDIO, A.; V.; DE LIMA, R.; P. O contexto da violência sexual contra crianças e adolescentes. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 11, n. 2, p. 48-72, 2023.

COSTA J.; J. F. A importância da educação como ferramenta para enfrentar os desafios da sociedade da informação e do conhecimento. ***Revista Convergências: estudos em Humanidades Digitais,*** Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 127–144, jan./abr. 2023.

CRISPIM, A. N.; SANTOS, V. C. F.; OLIVEIRA, V. G.; MENEZES, J. A.; LIMA, R. A. A importância de palestras educativas com enfoque nos temas transversais. *RECH – **Revista Ensino de Ciências e Humanidades: Cidadania, Diversidade e Bem Estar***, v. 6, n. 1, p. 173–188, 2022.

DIAS, É.; PINTO, F.; C.; F.; Educação e sociedade. *Ensaio: **Avaliação e Políticas Públicas em Educação***, Rio de Janeiro, v. 27, n. 104, p. 449–455, jul./set. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/MGwkqfpsmJsgjDcWdqhZFks/. Acesso em: 1 jun. 2025.

FALEIROS, V. ;P.; Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. **Serviço Social & Saúde**, v. 2, n. 1, 2003.

FERREIRA, S.; A.; T.; CERQUEIRA, M.; G.; OLIVEIRA, L.; C.; S.; ARAÚJO, R.; M.; HUSSNE, R.; P.; SILVA, L.; A.; H.; CHEVITARES, L. Sinais de negligência e abuso: como identificar em crianças e adolescentes?. **Revista Rede de Cuidados em Saúde**, v. 19, n. 2, 2025.

FLORENTINO, B.R.B. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes o silêncio da violência. Fractal, rev. psicol. 27 (2) • Jun 2015

LIRA, L.; M.; LINS, M.; F.; Prevenção ao abuso sexual infantil no ambiente escolar: possibilidades de atuação pedagógica. **Revista Educação & Sociedade**, v. 39, n. 143, 2018.

MARQUES, M.; B.; CABRAL, I.; D.; Educação sexual e prevenção do abuso: reflexões sobre práticas educativas. **Revista Estudos em Avaliação Educacional**, v. 27, n. 66, 2016.

MOREIRA, O; TOSTA, R. Abuso sexual infantil, trauma e depressão na vida adulta: um estudo de caso. *Geraes:* ***Revista Interinstitucional de Psicologia***, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 1-14, maio/ago. 2021.

OLIVEIRA, I.; J.; CRUZ, C.; A.; B.; **Abuso sexual: uma reflexão sobre a violência contra crianças e adolescentes. In: abuso sexual: uma reflexão sobre a violência contra crianças e adolescentes**. [S. l.], 2 jan. 2015.

PIRES, B. **Crenças sobre o abuso sexual infantil e a intenção de prevenção do abuso sexual em professores de Educação Moral Religiosa e Católica em Portugal.** *Dissertação (Mestrado)* — ISCTE – Portugal, 2024.

QUEIROZ, L. A Síndrome da Mulher de Potifar e a Palavra da Vítima nos Eventos Inverídicos de Acusação de Crimes de Estupro. ***Virtù: Direito e Humanismo***, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-14, 2020.

RODRIGUES, D.; S.; BROMBERG, S.; M.; T.; DAMASCENO, M.; E.; F.; SILVA, C.; D.; Prevenção do abuso sexual infantil e o semáforo do toque. ***Revista Diversidade e Educação***, v. 12, n. 2, p. 1123–1137, 2024.

RODRIGUES, R.; M.; MELLO, R.; R.; **Escolas no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes: análise bibliográfica de ações preventivas**. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 123, p. 1–23, abr./jun. 2024.

SANTOS, A.; S.; F.; MESQUITA, Ana Catarina Correia. O perfil do agressor sexual infantil: uma revisão bibliográfica. **Revista Educação, Psicologia e Interfaces**, Ponta Porã, v. 3, n. 2, p. 82-91, ago. 2019.

SERPA, B.; O.; NUNES, Claudineia da Silva. A escuta da criança vítima de violência sexual: o papel da escola e da rede de proteção. ***Revista Ciências em Saúde***, v. 10, n. 1, p. 89-104, 2020.